



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.630, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de maio de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05630 / 2019 - 28/05/2019

DATA 28/05/2019

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA AÇAO

VALOR LANÇADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

S U P L E M E N T A Ç A O

28.02.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 2006 - 2075 | 05 | 00107 | FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR | 100.000,00

TOTAL | 100.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERAÇÃO DE CRÉDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO | TOTAL

0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA AÇAO

VALOR LANÇADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

A N U L A Ç A O D E D O T A Ç O E S

28.01.00 | 4.4.90.00.00 | 12 361 2002 - 2053 | 05 | 01237 | CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 100.000,00

TOTAL | 100.000,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 28.02 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINC	100.000,00
TOTAL GERAL							100.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05630, de 28/05/2019

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.361	2002.2053					CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANT	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-100.000,00
TOTAL GERAL							-100.000,00